

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1421/2024
De 02 de setembro de 2024.

**Concede Licença Para Tratamento de
Saúde de Pessoa da Própria Família e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Arts.161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratamento de Saúde de Pessoa da Própria Família no período de 90 (noventa) dias, contados de **02/09/2023 a 30/11/2024**, a servidora **LUCIVANIA SANTOS ANDRADE**, portadora do **CPF: 004. ***. ***-00**, Professor (a) de Educação Básica III- 200h, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de setembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>